



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5641 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 302/2025-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 184/2025- GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	CS	ERIKA DANTAS CADÓ
Chefe do Setor de Empreendedorismo	CS	RANNY SILVA DUMARESQ MADUREIRA
Chefe do Setor de Ações e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	CS	ANUZIA BATISTA GONÇALVES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 301/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 64/2025- SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações, contidas na portaria nº. 276/2025-A.P., de 18 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de Janeiro de 2025, conforme relação abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	NOME
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	ES	VICTOR ALVES DE ARAÚJO E SILVA
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	ES	MONICA DE FRANÇA RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 230/2025-A.P., DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 150/2025-GP, Ofício nº 63/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretora Departamento de Gestão Escolar	DD	RENATA REGINA SILVA DE QUEIROZ
Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura	DD	HERTA DE CÁSSIA BEZERRA
Chefe do Setor de Acompanhamento de Programas e Convênios da Educação Infantil	CS	TATIANE INÁCIO DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Educação em Tempo Integral	CS	NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ
Assessor de Comunicação	CS	RICELLI DE ARAÚJO MEDEIROS
Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar	CS	MARIA CLARA TOMAZ PEDROZA DE AQUINO
Chefe do Setor de Tecnologia Educacional e Desenvolvimento de Pessoal	CS	ÉRICA SILVA DE LUCENA
Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação do Ensino Fundamental	CS	JULIANA DAL AVA AUGUSTO
Chefe do Setor de Arquivo e Pesquisa	CS	TIAGO FRANKLIN ARAÚJO DE LIMA
Chefe do Setor de Execução e Finanças	CS	ÁLVARO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 16.01.2025

**\*PORTARIA Nº. 152/2025-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 106/2025-GP, Ofício nº 62/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	CLAUDIO WILLIAMS AVELINO DE MEDEIROS
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	GENALDO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção Básica	DD	ELIZAMA BATISTA DA COSTA
Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica	DD	DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA
DIRETOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUL	DD	MATEUS DE MELO SANTIAGO
Diretora do Departamento de Administração	DD	SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças	DD	KELIANE DA SILVA MENDES*
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias	DD	PAULA REJANE DE FREITAS ROCHA
Chefe do Setor de Gestão de Materiais	CS	WENISTON FERNANDES DUTRA DINIZ
Chefe do Setor de Planejamento à Saúde	CS	TARCISIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Setor de Educação Permanente e Articulação Ensino-serviço	CS	CARMOSITA NÓBREGA BEZERRA DA SILVA
Chefe do Setor de Projetos de Infraestrutura	CS	MARCELO MACEDO LAMPREIA
Encarregado de Serviços	ES	MARIA DO ROZARIO RIBEIRO PALITOT DANTAS
Encarregado de Serviços	ES	HEVERSON GOMES MARQUES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 13.01.2025

**PORTARIA Nº. 068/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 047/2025-GP, Ofício nº 59/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Secretário Adjunto de Segurança	DGA	FRANCISCO CARLOS FONSECA
Sub-Comandante de Trânsito e Segurança	DD	SANCLÉ ARAÚJO DA SILVA
Sub-Comandante de Instruções e Material	DD	MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO
Diretora do Departamento de Defesa Social e Educação para Cidadania	DD	KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES MAGALHÃES*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 08.01.2025

**\*PORTARIA Nº. 116/2025-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 073/2025-GP, Ofício nº 58/2025- SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretor do Departamento de Paisagismo	DD	RENATA LARISSA DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Operação e Manutenção	DD	ALJANNA GRASIELLY PINHEIRO BATISTA OLIVEIRA

Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feiras	CS	PAULO ROSEMBERG NOGUEIRA DA COSTA
Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	ANDREA PAULA DA SILVA TEIXEIRA
Chefe do Setor Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes	CS	ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARCELA POLIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES FÉLIX*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.01.2025

**PORTARIA Nº. 300/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 183/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	DD	PRISCILLA CÂNDIDA GERMANA LOBO
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	DELÂNIA MELO DE MEDEIROS
Chefe de Setor da Casa da Mulher	CS	ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO
Encarregado de Serviços	ES	HELOINA KETICIANA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS
Encarregado de Serviços	ES	GILDETE CAVALCANTE LOPES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 299/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 182/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 298/2025-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 181/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 263/2025-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20250056197, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº.46.450-3, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor FLÁVIO FONSECA DE ASSIS, matrícula nº. 73.590-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**\*AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por sua Agente de Contratação abaixo identificada, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240183306-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.001/2025	Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos Líquidos e Semissólidos.	30 / JANEIRO / 2025	*09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de janeiro de 2025.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 - Processo nº 20241744111 - Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Sandra Raissa Fernandes de lima Escóssia de Oliveira-Diretora do departamento de administração /SMS-Natal

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 002/2025 – STTU/GS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241664410, cujo objetivo é pagamento Direito Autoral junto ao ECAD Exercício 2024/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, inscrita no CNPJ: 00.474.973/0001-62; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 00.565-7, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 019/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20241368870

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.300.342/0001-13

Objeto: Prorrogação, por mais 02 (dois) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 019/2024, estendendo-se até 24/02/2025 e 24/05/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Rafael Campioto de Carvalho Rocha – GTX ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## EXTRATO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº.: 008/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20231556109

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Prorrogado, por mais 03 (três) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 008/2024, estendendo-se até 10/05/2025 e 16/07/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araujo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## EXTRATO DO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº.: 018/2023 – STTU

Processo Nº.: STTU-20230399968

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.217.684/0001-92

Objeto: Prorrogado, por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 018/2023, estendendo-se até 21/04/2025 e 28/09/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 21/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva - DLS CONSTRUÇÕES LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## EXTRATO DO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº.: 0112023 – STTU

Processo Nº.: STTU-20230383433

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Prorrogado, por mais 02 (dois) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 011/2023, estendendo-se até 31/03/2025 e 04/04/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araujo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## EXTRATO DO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº.: 015/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU-20220626502

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.999.591/0001-52

Objeto: Prorrogado, por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 015/2022, estendendo-se até 17/05/2025 e 22/06/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira – AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## COMUNICADO Nº 314/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o Senhor, ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI, demonstrou formalmente em 05 de Novembro de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 11,38m X 14,66m totalizando 166,83m², localizada na Praça Marechal Deodoro, Neopolis, CEP:59086-630, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20241713267, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 20 de Janeiro de 2025.

## COMUNICADO Nº 315/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhora, MARIA DE LOURDES FILGUEIRA DA SILVA, demonstrou formalmente em 09 de Janeiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 1,45m X 42,15m totalizando 61,11m², localizada na Avenida Amintas Barros, Nova Descoberta, CEP:59075-250, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250023230, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 20 de Janeiro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## PORTARIA Nº 01/2024, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE NATUREZA CONTINUADA.

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa 02/2015-CGM.

Tendo em vista que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços de caráter continuado desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria e ainda não contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da disposição contida no Artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, prevendo que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Art. 2º - No âmbito desta Secretaria, tornamos pública a relação dos serviços de caráter continuado.

- Locação de Condicionadores de Ar

- Locação de Copiadoras

- Locação de Veículos

- Locação de Mão de Obra

- Serviço de Postagem - Correios

- Serviço de Publicações

- Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória

- Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea

- Serviço Reprográfico

- Fornecimento de Água Mineral

- Serviço de Confecção de Material de Mídia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2025

FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS

Secretário Adjunto Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**

**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo